

Conselho Regulador

**INFORME N.º 05/CR - ARC/2018
DE MAIO DE 2018**

Cidade da Praia, 06 de junho de 2018

I – Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 6 de junho do corrente ano, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações do mês de maio, documento a ser submetido à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades do mês

Eventos realizados pela ARC:

No âmbito das celebrações do 25.º Aniversário da Proclamação, pela Assembleia Geral da Nações Unidas, do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, a ARC organizou, em parceria com a Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO e a Direcção Geral da Comunicação Social, um ciclo de conferências e de palestras, como forma de relembrar a data e debater temas relacionados com a liberdade de imprensa e a regulação dos conteúdos, em Cabo Verde. Assim, foram realizadas as seguintes atividades:

- Conferência inaugural, realizada no dia 3 de maio, na Biblioteca Nacional, na cidade da Praia, tendo como conferencista o jurista e professor universitário Geraldo Almeida e como tema “Os Média, a Justiça e a Regulação como garantes das liberdades e pilares do Estado de direito democrático”.

A anteceder a conferência, foi feita uma sessão de abertura, que contou com as intervenções da Presidente do Conselho Regulador da ARC e do Presidente da Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO, o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Abraão Vicente.

- No dia 11 de maio, no Auditório da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde, realizou-se a segunda conferência alusiva às comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa do ano 2018. Tendo como tema "Importância das Universidades na Promoção das Liberdades de Expressão e de Pensamento & Por uma Cultura Crítica de Consumo dos Média”, a conferência esteve a cargo do Professor e Reitor da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, Wlodzimierz Szymaniak.

- A 18 de maio, foi realizada, num dos anfiteatros da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, a conferência “Liberdade de Imprensa e Regulação dos Média em Cabo Verde: desafios”, proferida pela jurista e membro do Conselho Regulador da ARC, Karine Andrade.

No âmbito das comemorações do Dia Mundial da Liberdade de Imprensa 2018, a ARC, em parceria com a Comissão Nacional de Cabo Verde para a UNESCO,

realizou sessões de conversa aberta sobre a literacia mediática e a proteção dos públicos sensíveis em diversas escolas associadas da UNESCO, a saber:

- A 12 de maio, a Escola Secundária Cesaltina Ramos, em Achada Santo António, Cidade da Praia, acolheu a primeira conversa aberta orientada pelo conselheiro Jacinto Estrela, que abordou aspetos relativos ao exercício da cidadania a partir de um consumo crítico e responsável dos conteúdos dos média e aos perigos e ameaças do uso indevido das redes sociais.

- A 28 de maio, o liceu Luciano Garcia, no município de São Lourenço dos Órgãos, foi palco de uma conversa aberta sobre "Notícias Falsas e Literacia Mediática", orientada pelo membro do Conselho Regulador da ARC, Alfredo Pereira, que destacou os perigos de uma leitura acrítica das informações disponíveis em grande quantidade em sites e nas redes sociais e aconselhou os alunos e professores presentes a reforçarem as suas capacidades para uma boa utilização da parte positiva da internet.

- No dia 29 de maio, a Escola Secundária de Chão Bom, do concelho de Tarrafal de Santiago, acolheu a conversa aberta "Literacia Mediática no Contexto das Novas Plataformas de Acesso e Partilha da Informação". Os oradores foram técnicos da ARC, o jurista Carlos Patrick Andrade e o analista de conteúdos Celso Medina Santos.

- No dia 30 de maio, foram realizadas três sessões de conversa aberta nas principais escolas secundárias da capital do país:

- Uma, às 9 horas, na Escola Secundário Pedro Gomes, animada pelo Secretário Geral da ARC, Justino Miranda, tendo como mote "Os limites da liberdade de expressão e do direito de acesso à informação";

- Às 10 horas, já na Escola Secundária Cónego Jacinto, a analista de conteúdos da ARC, Nilce Herbert, abordou a questão da literacia dos média, destacando a problemática dos "Fake News e Redes Sociais";

- Às 11 horas do mesmo dia, foi a vez do Liceu Domingos Ramos acolher mais uma sessão de conversa aberta, em que o sociólogo e membro do Conselho Regulador, Jacinto Estrela, e a analista de conteúdos, Jacqueline Moreno, discutiram sobre "Literacia, Fake News e a Ameaça do Uso Indevido das Redes Sociais".

- No dia 31 de maio, no anfiteatro da Escola Secundária de Salineiro, no concelho de Ribeira Grande de Santiago, teve lugar mais uma sessão de conversa com os alunos, desta feita abordando a "Regulação dos média na perspetiva da promoção e proteção dos direitos das crianças e dos

adolescentes”. O orador foi o Secretário Geral da ARC, Justino Miranda, que discorreu sobre as disposições legais que proíbem a exposição de vítimas de abuso sexual e menores infratores, a violência gratuita, a publicidade de bebidas alcoólicas no período diurno, de entre outras normas do quadro jurídico nacional da comunicação social.

Outros eventos:

- No dia 3 de maio, a Presidente do Conselho Regulador participou, em representação da ARC, no seminário intitulado “As mulheres e a igualdade de género no processo cabo-verdiano”, promovido pelo Secretariado-geral da Assembleia Parlamentar da Francofonia e pela Assembleia Nacional, na cidade da Praia.

- No dia 4 de maio, a Presidente e a Vice- Presidente do Conselho Regulador da ARC participaram, a convite do Presidente da Assembleia Nacional, no seminário intitulado “Parlamento moderno, abertura à sociedade civil e consciencialização da igualdade de género”.

- No dia 10 de maio, os membros do Conselho Regulador da ARC compareceram à audição parlamentar, por convocação da Comissão Especializada de Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos, Segurança e Reforma do Estado da Assembleia Nacional, no seguimento do envio ao Parlamento dos relatórios anuais referentes ao ano de 2017, nos termos e para efeitos do disposto no número 4 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

- No dia 25 de maio, a Vice-Presidente do Conselho Regulador, Maria Augusta Teixeira, participou, a convite do Presidente da Assembleia Nacional e em representação da ARC, na apresentação da exposição fotográfica intitulada “Legado dos Contratados Cabo-verdianos em São Tomé e Príncipe”, realizada no hall de entrada do Palácio da Assembleia Nacional.

- Nos dias 30 e 31 de maio, a convite da Comissão de Coordenação do Alcool e outras Drogas, o membro do Conselho Regulador Jacinto Estrela participou no encontro denominado Diálogo Intersetorial sobre o Controlo do Tabaco em Cabo Verde, organizado na cidade da Praia.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Em conformidade com os seus Estatutos, o Conselho Regulador reúne-se a cada quinze dias em sessões ordinárias e, em sessões extraordinárias, quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou à solicitação de dois dos restantes membros.

Assim e em conformidade, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 2, 15 e 29 de maio, tendo adotado as deliberações seguintes:

Deliberações da reunião ordinária de 2 de maio

- Instaurar processo contraordenacional contra a RTC – SA e a Televisão de Cabo Verde, por prática de censura exercida pelo Diretor da TCV, sancionável nos termos do Artigo 42.º da Lei da Comunicação Social, terminadas que foram as averiguações officiosas efetuadas pela ARC.
- Considerar intempestiva, em função dos prazos fixados para o efeito, a queixa apresentada pelo Delegado do Ministério da Agricultura e Ambiente de Santo Antão contra a Televisão de Cabo Verde, pelo que o Conselho Regulador decidiu pelo seu arquivamento.
- Dar por improcedente a queixa apresentada na ARC pelo senhor António Andrade Lopes Tavares contra a Televisão de Cabo Verde, na qual alega tratamento discriminatório pelo fato de essa Televisão ter negado a divulgação da “ONG MADINTER CABO VERDE e do Projeto Mediação para a Inclusão e Investigação nas Políticas Públicas Nacionais e da CEDEAO”, iniciativa do queixoso.
- Aprovar o Informe do mês de abril de 2018, coletânea mensal que mantém a Assembleia Nacional informada sobre as deliberações e atividades da ARC, em cumprimento n.º 1 do Artigo 68.º dos Estatutos da ARC.
- Criar um grupo de trabalho para elaborar a proposta de parecer sobre o Código de Ética e de Conduta da RTC, documento de base que deverá ser submetido à apreciação pelo Conselho Regulador numa das próximas reuniões ordinárias.

Deliberações da reunião ordinária de 15 de maio

- Nomear um relator para elaborar a proposta de parecer vinculativo relativo à nomeação da nova diretora da Agência Cabo-verdiana de Notícias, Inforpress, e consequente cessação de funções da diretora atual. O Conselho Regulador decidiu, ainda, solicitar informações adicionais à Gestora Executiva da sobredita agência noticiosa.
- Baixar ao Departamento Jurídico, para parecer, a denúncia do Presidente da Assembleia Municipal de Tarrafal de Santiago em que acusa o correspondente local da RCV de comportamentos antiéticos. Ademais o Conselho Regulador

deliberou apensar os esclarecimentos, do jornalista denunciado, prestados por iniciativa própria, ao processo de denúncia.

- Esclarecer o Delegado da RTC em São Vicente, no seguimento do seu pedido, que, em caso de invocação da cláusula de liberdade de consciência por parte de um jornalista, sem alegação da alteração da linha editorial do órgão para o qual trabalha, a lei atribui competência ao Conselho de Redação para se pronunciar sobre a matéria, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do Artigo 25.º da Lei da Comunicação Social, conjugado com o disposto na alínea g) do n.º 3 do Artigo 18.º do Estatuto do Jornalista.

- Aprovar o pedido de registo, nos respectivos livros, da Liga dos Amigos do Paul como operadora de radiodifusão comunitária.

- Aprovar o pedido de registo, nos respectivos livros, da Rádio Comunitária para o Desenvolvimento da Mulher, como serviço de programas radiofónico, propriedade da Liga dos Amigos do Paul; – Isentar o requerente do pagamento das taxas, por ser uma instituição sem fins lucrativos.

- Informar à Direção Geral da Comunicação Social que a ARC só estará em condições de avançar uma proposta de atualização dos emolumentos pelos atos de registo, conforme solicitado, quando tiver conhecimento da proposta legislativa aprovada em Conselho de Ministros.

Deliberações da reunião ordinária de 29 de maio

- Considerar intempestivo, por caducidade do prazo, o recurso do Sindicato dos Trabalhadores Livres de Santo Antão contra a TCV, em que aquele alega denegação do exercício do direito de resposta por parte deste serviço de programas televisivo.

- Dar parecer favorável à nomeação da Jornalista Sandra Inês, para exercer o cargo de diretora da Inforpress, e à consequente cessação de funções da Jornalista Zanny Silva no mesmo cargo.

- Não dar provimento à denúncia do Presidente da Assembleia Municipal de Tarrafal de Santiago, em que acusa o correspondente local da RCV de comportamentos antiéticos, já que não cabe à ARC apreciar condutas de profissionais de comunicação social.

- Adiar para a próxima reunião, por insuficiência documental, os pedidos de registos da Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento (SCD), do serviço de programas televisivo, TIVER, e do serviço de programas radiofónico Rádio Dimensão Atlântica, DIA, ambas propriedades da requerente.

- Adiar para a próxima reunião, por insuficiência documental, os pedidos de registos das Edições Artiletra e da publicação periódica Artiletra, sua propriedade.
- Aceitar os pedidos de registos da Nova Editora e do jornal online A Semana, respectivamente, como empresa jornalística e publicação periódica.
- Aprovar o texto de parecer, com as considerações tidas por oportunas, relativamente à proposta de Código de Ética e de Conduta da RTC.
- Responder ao Delegado da RTC em São Vicente, Odair Santos, que refutou o esclarecimento prestado pela ARC, relativamente à invocação de objeção de consciência da parte dos jornalistas, solicitando-lhe que seja mais preciso quanto à sua intenção uma vez que há incoerência entre os artigos citados e o requerimento feito.

Cidade da Praia, 06 de junho de 2018

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira de Barros